

<b>Curso Não Conferente de Grau:</b>
Resolução Criativa de Problemas
<b>Formadora</b>
Ema Patrícia Oliveira [Departamento de Psicologia e Educação, UBI]
<b>Objetivos do curso:</b>
O objetivo geral do curso é desenvolver competências criativas de resolução de problemas, aplicadas ao dia-a-dia e ao contexto de trabalho em equipa. No final do curso, o estudante deve ser capaz de: identificar características comuns às pessoas criativas; reconhecer a sua própria capacidade criativa; aplicar elementos básicos do processo criativo na elaboração de ideias ou produtos; analisar as qualidades de um ambiente favorável à expressão criativa; identificar e reduzir barreiras à criatividade pessoal e coletiva; apreciar uma ideia ou produção com base em critérios de avaliação de produtos criativos.
<b>Conteúdos Programáticos</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Introdução à Resolução Criativa de Problemas: (Pre)conceitos</li><li>2. Características e competências das pessoas criativas</li><li>3. Processos envolvidos na produção criativa</li><li>4. Ambientes criativos: Barreiras e estímulos à criatividade pessoal e coletiva</li><li>5. Produções criativas e soluções inovadoras</li></ol>
<b>Metodologia de ensino/aprendizagem e de avaliação:</b>
As atividades de ensino/aprendizagem e as metodologias pedagógicas desenvolvem-se em sessões teórico-práticas, onde se prevê a exposição e discussão de conteúdos e o treino de competências específicas relacionadas com os temas abordados. O trabalho contínuo e autónomo do estudante ao longo do curso é fundamental para a consolidação de conhecimentos, para o desenvolvimento de competências e para a transferência das aprendizagens. Assim, fora das sessões o estudante será incentivado a realizar tarefas concretas e a colocar em prática no seu dia-a-dia algumas das competências treinadas. A avaliação contempla a participação e o envolvimento dos estudantes nas tarefas propostas (com auto e heteroavaliações) e a construção de um portefólio. A frequência e a aprovação no curso está ainda sujeita a um regime de assiduidade mínimo de 75% de presenças.
<b>Modo de funcionamento (Regime de Estudo e Calendário):</b>
O curso funciona em regime diurno e pós-laboral entre as 18h00 e as 20h00, de acordo com o seguinte calendário: 16, 23 e 30 de abril; 7, 14, 21 e 28 de maio de 2015.  Enquanto curso de formação contínua (despacho R/33/2013) será objeto de avaliação, tendo por base as regras gerais de avaliação vigentes na UBI.